



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 063/2020

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que não será possível a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº. 925/2019, de 15/10/2019, alterada pelas Portarias nº.s 988/2019, de 14/11/2019 e 017/2020, de 13/01/2020.

Considerando Ofício Especial da referida Comissão, de 29/01/2020, protocolado sob o nº. 1536/2020, de 29/01/2020;

RESOLVO prorrogar os efeitos da Portaria 925/2019, de 15/10/2019, alterada pelas Portarias nº.s 988/2019, de 14/11/2019 e 017/2020, de 13/01/2020, por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, nos termos do Art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº. 16/93.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales-SP, 31 de janeiro de 2019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº06, de 31 de janeiro de 2020

Convoca candidato aprovado na segunda colocação para o cargo de Motorista no Concurso Público instaurado pelo Edital nº01/2016, de 04 de junho de 2016.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o encaminhamento do pedido de exoneração do então servidor Eduardo Pereira Missias, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2016, homologado em 31 de agosto de 2016 para o cargo de motorista;

Considerando a expedição da Portaria nº 08, de 02 de dezembro de 2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, exonerando-o;

Considerando a aprovação na segunda colocação para o cargo de Motorista no referido Concurso Público do Senhor Luciano dos Santos Silva,

Faz publicar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº01/2016, homologado em 31 de agosto de 2016, a comparecer na Câmara Municipal de Jales/Divisão de Pessoal, situada à Rua Seis, nº2241, centro, Jales/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato para o provimento de (01) uma vaga para o seguinte cargo, a saber:

Motorista

02 – Luciano dos Santos Silva – RG. nº 45.133.402-4 SSP/SP

Art. 2º O aprovado deverá comparecer no local designado no artigo anterior, munido dos documentos que

Município de Jales – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 3 de 3

comproven as exigências do item 2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº01/2016, bem como submeter-se ao exame médico admissional para comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata a Lei Complementar Municipal nº 268, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Nivaldo Batista de Oliveira

Presidente

Registrada e Publicada na data supra,

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

Município de Jales – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.